um novo tempo com você

PORTARIA Nº 217/2007

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da CI Nº 064/2007, datado de 17 de outubro de 2007, da COARTI, datada de 17 de outubro de 2007,

RESOLVE

I - Determinar que a Coordenadoria de Trânsito – COTRANS é responsável pelas pela gestão dos contratos referentes à engenharia, planejamento e fiscalização do trânsito;

II - Determinar que esta Portaria entra em vigor nesta data

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 22 de outubro de 2007.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Dilson de Moura Peixoto Filho

VISTO